Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Aquisição de computadores para controle e acompanhamento das atividades do projeto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 - JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Para o bom corrimento das atividades do projeto é fundamental que os pesquisadores do projetam tenham computadores bons, em especial para registro, análise e visualização de dados. Aqui nós optamos por comprar dois tipos de máquinas similares, mas com pequenas variações entre si.

A indicação do modelo Dell serve como referencial de desempenho e construção física, destacando-se pela eficiência energética do processador Intel Core 5 120U (arquitetura híbrida otimizada para multitarefas) e pela utilização de memórias DDR5 em alta frequência. Essa combinação é essencial para o suporte a softwares de processamento de dados, plotagem e renderização de dados científicos sem gargalos de desempenho. Ademais, a estrutura do chassi e a dissipação térmica da marca oferecem maior ciclo de vida útil ao equipamento sob carga de trabalho contínua, reduzindo custos com manutenção corretiva.

3 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
1	Notebook Dell 16 com processador Intel® Core™ 5 120U, memória de 16 GB DDR5, armazenamento SSD M.2 2230 de 512 GB, 4ª geração e Sistema operacional Windows 11 Home.	UNIDADE	5

3.1 - Especificações técnicas:

3.2 - **Item 1**: Notebook Dell 16 com Processador Intel® Core™ 5 120U, Memória de 16 GB DDR5, Armazenamento SSD M.2 2230 de 512 GB, 4ª geração e Sistema operacional Windows 11 Home.

3.3 - Garantia

3.3.1 - A garantia de todos os materiais que constam neste instrumento será de no mínimo 12 meses, contados da aceitação definitiva.

3.3.2 - Caso seja aplicável e haja necessidade de acionamento da garantia, a contratada será contatada exclusivamente através dos contatos de telefone e correio eletrônico que constarem em sua proposta comercial que resultou na aquisição do material. Após o encaminhamento do chamado técnico, a contratada terá até 24 horas para posicionar-se quanto à correção/manutenção a ser feita para que o material possa ser reestabelecido.

3.3.3 - A garantia será do tipo “on site” sendo que todos e quaisquer custos necessários para o seu cumprimento correrão à conta da contratada.

3.3.4 - O tempo total de correção dos defeitos não deverá exceder 10 dias.

4 - DAS OBRIGAÇÕES TÉCNICAS DAS PROPONENTES

4.1 - As proponentes devem fornecer para o respectivo item proposto as especificações técnicas mínimas para que possa ser aferido o atendimento às exigências contidas neste instrumento. A proposta de preços deverá ser acompanhada obrigatoriamente de:

4.1.1 - Especificação técnica do item proposto, não sendo aceita cópia ou reprodução deste documento e seus anexos como especificação do item proposto, por exemplo, descrições do tipo “conforme especificação técnica”;

4.1.2 - Ficha técnica (“data sheet”) fornecida pelo fabricante do item ou a URL (site da Internet) do fabricante do respectivo item, com o detalhamento das especificações técnicas e informações adicionais para comprovar o atendimento ao especificado neste documento;

4.1.3 - Documento descrevendo termos e prazos da garantia se for o caso.

5 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 - Critérios de Aceitação

5.1.1 - O prazo de entrega dos bens relativos ao **item 1** (Notebooks Dell), é de até 30 dias contados da efetivação da contratação, no seguinte endereço: CTI Renato Archer, Av. Comendador Aladino Selmi, 1201-1315, Techno Park, Campinas - SP., CEP 13092-599, CNPJ: 04.822.500/0001-60. É importante constar na entrega: “horário de funcionamento do CTI: segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h”, “Aos cuidados de: Cauê Moreno Kersul” e "Observação: entregar na portaria e encaminhar para o almoxarifado"

5.1.2 - Os bens serão recebidos definitivamente pelas instituições apoiadas em até 10 dias contados da data de entrega, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante atesto na nota fiscal.

5.1.3 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos em até 10 dias contados da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de eventuais penalidades que constem no instrumento de contratação.

5.1.4 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6 - ALTERAÇÃO SUBJETIVA

6.1 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Contratada à continuidade do contrato.

7 - ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1 - Por requisição da Instituição Apoiada e a critério exclusivo do contratante poderá haver acréscimos ou supressões sobre a QUANTIDADE contatada até o limite de 100%.

8 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 - Será considerada vencedora a proposta que atenda a todos os requisitos do Termo de Referência e que tenha o MENOR PREÇO POR ITEM, feitas as considerações aplicáveis de acordo com a legislação vigente, uma vez que o objeto do presente processo está objetivamente especificado na documentação do Instrumento Convocatório e seus anexos.

Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer

Campinas na data da assinatura digital.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAUE MORENO KERSUL DE CASTRO CARVALHO
Data: 25/11/2026 12:58:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Coordenador do Projeto
Cauê Moreno Kersul